



PORTARIA - GAP Nº 013 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito – Matrícula 026153 01 55 2021 4 00022 171 0004371 48

DECRETA:

Art. 1º a **EXONERAÇÃO**, de **JOSE RONALDO DE FREITAS MACIEL** – matrícula 9789, por motivo de falecimento ocorrido no dia 08 de abril de 2021, do cargo de Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20
(vinte) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA